

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0018278-39.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90092/24 (Doc. SEI nº 6192206)
Ata de Registro de Preços nº	01/2025 (Doc. SEI nº 6261414)
Contratada:	DE OLHO NO LIVRO Distribuidora e Representante
Objeto:	Aquisição de Livros
Nota de Empenho nº:	1160/2025 (Doc. SEI nº 6955055)
Data de vencimento da obrigação:	

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFES nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
71.529	26/11/2025	R\$ 14.311,04	7090275
71.622	11/12/2025	R\$ 1.087,54	7090378

O material foi entregue pelo fornecedor em duas etapas, a primeira em 26/11/2025, quando foram fornecidos os livros listados na nota fiscal nº 71.529 (Doc. SEI nº 7090291), e a segunda em 11/12/2025 com a entrega dos livros relacionados na nota fiscal nº 71.622 (Doc. SEI nº 7090397). Após conferidos foram aprovados pela SEBBL 11/12/2025 (Doc. SEI nº 7103348). Em 10/12/2025, o fornecedor informou que 04 (quatro) livros não seriam entregues por estarem esgotados nas Editoras (Doc. SEI nº 7090352). As cartas das Editoras sobre as obras esgotadas foram apresentadas pelo fornecedor nos dias 16/12/2025 e 17/12/2025 (Docs. SEI nºs 7106894, 7106899, 7106910, 7106920).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 18/12/2025, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7107661** e o código CRC **FAAE28E3**.
